

Ofício nº 1152/09 (Prefeito) - 25.03.09 Ofício nº 1144/09 - Sr. Constantino de Oliveira  
Ofício nº 1153/09 (Rôa R. Jacira) - cópia



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

www.camaracm.com.br

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 883/2009

071/09

Campo Mourão, 10/03/09 Horas 14:50

PROTOCOLISTA

|                             | UNANIMIDADE | MAIORIA |
|-----------------------------|-------------|---------|
| APROVADO POR                |             |         |
| REJEITADO                   |             |         |
| RETIRADO                    |             |         |
| Sala das Sessões 24/03/2009 |             |         |
| PRESIDENTE                  |             |         |

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

20/03/2009  
PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, incisos III e IV, do Regimento Interno, o Vereador que subscreve, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSTANTINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA GOL COMPANHIA AÉREA** (Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. - Rua Gomes de Carvalho, 1629 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 05457-006), com cópia pedindo apoio para o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK - PREFEITO MUNICIPAL**, para que seja realizada uma parceria entre esta grande empresa aérea e o Poder Executivo Municipal para destinar recursos para o "Lar da Dona Jacira".

### JUSTIFICATIVA:

Atualmente o "Lar da Dona Jacira" possui 15 crianças que permanecem diuturnamente sob os cuidados de algumas poucas pessoas que fazem um trabalho voluntário de doação de vida a outras vidas. Essas crianças, em sua maioria, são portadoras de algum tipo de deficiência, seja mental ou física, e precisam de todo o apoio possível da sociedade em geral para se manterem.



# **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

Considerado que a Gol fez uma parceria com a Pastoral da Criança, com a doação de um milhão de reais à ONG, ajudando no trabalho de auxílio a mais de trinta e duas mil e quinhentas crianças carentes do país, mas infelizmente, nenhuma parte deste valor veio para o Lar da Dona Jacira (que não tem o seu reconhecimento feito nem é declarado de utilidade pública por escolha própria da mantenedora do local), talvez se fosse realizada uma parceria com a Gol, a união e a solidariedade conseguiriam promover melhores condições de vida para essas crianças que lá permanecem.

Atualmente o local é mantido com recursos próprios e algumas ajudas esporádicas e outras mensais (Empresa Cristófoli, Milton Munhoz, Funcionários da CEF de CM, Sandra Justus, Dr. Edmundo) além de algumas promoções que são feitas anualmente pelos Rotaries, Lions, Associação dos Agrônomos, Advogados e do comércio em geral.

Pede deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 4 de março de 2009

  
**Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira**  
**Vereador PMDB**

ERA/LQ

*\*Obs.: encaminhar cópia para Dona Jacira do Lar da Dona Jacira (endereço com Ação Social).*



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

www.camaracm.com.br

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 071/09

Protocolo Nº 883/2009  
Campo Mourão, 20/03/09 Horas 14:50

Elia  
PROTOCOLISTA

Do Autor para  
correção.

C.m. 18.03.09

VALTER FRANCISCO DA SILVA  
Assessor Jurídico  
OAB/PR 39 391

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, <sup>A III e de</sup> no Regimento Interno, o Vereador que subscreve, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSTANTINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA GOL COMPANHIA AÉREA** (Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. - Rua Gomes de Carvalho, 1629 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP: 05457-006), com cópia pedindo apoio para o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK - PREFEITO MUNICIPAL**, para que seja realizada uma parceria entre esta grande empresa aérea e o Poder Executivo Municipal para destinar recursos para o "Lar da Dona Jacira".

### JUSTIFICATIVA:

Atualmente o "Lar da Dona Jacira" possui 15 crianças que permanecem dioturnamente sob os cuidados de algumas poucas pessoas que fazem um trabalho voluntário de doação de vida a outras vidas. Essas crianças, em sua maioria, são portadoras de algum tipo de deficiência, seja mental ou física, e precisam de todo o apoio possível da sociedade em geral para se manterem.

Elia



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

Considerado que a Gol fez uma parceria com a Pastoral da Criança, com a doação de um milhão de reais à ONG, ajudando no trabalho de auxílio a mais de 32500 <sup>A por extenso tb.</sup> crianças carentes do país, mas infelizmente, nenhuma parte deste valor veio para o Lar da Dona Jacira (que não tem o seu reconhecimento feito nem é declarado de utilidade público <sup>pública</sup> por escolha própria da mantenedora do local), talvez se fosse realizada uma parceria com a Gol, a união e a solidariedade conseguiriam promover melhores condições de vida para essas crianças que lá permanecem.

Atualmente o local é mantido com recursos próprios e algumas ajudas esporádicas e outras mensais (Empresa Cristófoli, Milton Munhoz, Funcionários da CEF de CM, Sandra Justus, Dr. Edmundo) além de algumas promoções que são feitas anualmente pelos Rotaries, Lions, Associação dos Agrônomos, Advogados e do comércio em geral.

Pede deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 4 de março de 2009

  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB

ERA/LQ

\*Obs.: encaminhar cópia para Dona Jacira do Lar da Dona Jacira (endereço com Ação Social).





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br]

www.camaracm.com.br

### Assessoria Jurídica

#### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

|                                                   |                  |                                               |             |
|---------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº             | _____ /2009      | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ /2009 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2009      | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2009 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento  | <u>883</u> /2009 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ /2009 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ /2009      | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ /2009 |

AUTOR (ES): .....

#### OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 20/03/2009.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação

- ☐ ..... Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391